



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

*ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2019 - PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 004436/2019 – PMSMT.*

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, nos termos da convocação publicada no DOU, DOM, JORNAL O DIA, MURAL DA PMSMT e LICITAÇÃO WEB/TCE, *objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Adequação/Reforma e Ampliação de prédios públicos, para Instalação de Unidades Básicas de Saúde nas Localidades: Cabaceira, Ilha, Macambira, Morro da Jurema, São Francisco, Umburana e Vitória, zona rural do município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, foi observado a presença de 04 (quatro) empresas que se manifestaram interessadas em participar do certame, são elas: **PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - EPP CNPJ/MF: 31.658.748/0001-00, **J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** - ME CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, **F. A MENDES LOPES** - ME “**ALX Construtora**” CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69 e **CONSTRUTORA TRELIÇA LTDA** - EPP CNPJ/MF: 01.270.676/0001-68, representadas respectivamente pelos *Srs. Francisco Claudio Portela, RG: 845.268 – SSP/PI e CPF: 353.244.143-87, João Evangelista Batista de Aguiar Neto, RG: 3.344.040 – SSP/PI e CPF: 617.194.473-49, Francisco Alex Mendes Lopes, RG: 3.336.918 – SSP/PI e CPF: 048.948.943-51 e Delson Castelo Branco Rocha de Vasconcelos, RG: 354.961 – SSP/PI e CPF: 227.803.513-49.* A hora marcada deu-se início aos trabalhos com o recebimento dos envelopes contendo: Envelope 01 - Documentação de Habilitação e Envelope 02 - Proposta de Preços, em seguida foram rubricados os lacres dos mesmos, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes e em seguida foi aberto o envelope de documentos de habilitação das licitantes, sendo os mesmos franqueados ao representantes para ser por eles analisados e rubricados os seus conteúdos, após análise dos documentos de habilitação pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes aonde o representante da empresa **J. N. CONSTRUÇÕES** argumentou sobre a documentação da empresa **TRELIÇA**, alegando que a mesma não apresentou o que se pede no Item 4.7.4 Indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação e 4.8.1 - Cópia do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigível nos termos da lei, devidamente cancelado na Junta Comercial. Diante dos fatos a Sra. Presidente declarou a empresa **TRELIÇA** como INABILITADA e com relação as empresas **PORTELA ENGENHARIA**, **J. N. CONSTRUÇÕES** e **ALX Construtora** não foi observado quaisquer irregularidades na documentação apresentada, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Logo em seguida a Sra. Presidente informou que, fica aberto o prazo para a interposição de recursos, no tocante à fase de habilitação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contado da data de divulgação do resultado da respectiva fase, conforme ao que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, onde foi observado que não houve manifestação, dessa forma os representantes renunciaram ao direito de interpor recursos. Logo em seguida a Sra. Presidente passou a abertura dos Envelope 02 - Proposta de Preços das empresas habilitadas, sendo os mesmos conferidos os seus lacres, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes e em seguida foram abertos e por todos foram conferidos e



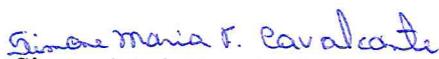
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 –
1333

rubricados os seus conteúdos. Ato contínuo, a Sra. Presidente passou a informar os valores das propostas apresentadas conforme segue:

1ª Classificada: **J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53, com proposta no valor global de R\$: 413.200,50 (quatrocentos e treze mil duzentos reais e cinquenta centavos);

2ª Classificada: **F. A MENDES LOPES “ALX Construtora”** CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69, com proposta no valor global de R\$: 448.094,87 (quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), e;

3ª Classificada: **PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ/MF: 31.658.748/0001-00, com proposta no valor global de R\$: 519.257,63 (quinhentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos). Logo em seguida a Sra. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, aonde o representante da empresa **ALX Construtora**, questionou a proposta da empresa **J. N. CONSTRUÇÕES**, quanto a ausência das referências dos preços ofertados e composições auxiliares, da mesma forma o representante da empresa **J. N. CONSTRUÇÕES**, questionou a proposta da empresa **ALX Construtora**, quanto a ausência da assinatura do Engenheiro Responsável Técnico na mesma, dessa forma, a proposta perde a validade conforme menciona o Art. 14, da Resolução CONFEA. Logo em seguida a Sra. Presidente informou que as propostas serão encaminhadas para o Setor de Engenharia da PMSMT para análise e parecer técnico, informou ainda que logo que seja analisada e expedido o referido parecer, as empresas serão comunicadas do presente resultado através dos endereços eletrônicos: construtorajn4@gmail.com, alxconstrutora@bol.com.br, claudioportela605@gmail.com e trelica96@gmail.com. Por fim a Sra. presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por ela, pelos representantes das empresas e pelos membros da Comissão de Licitação.


Simone Maria Ferreira Cavalcante
Presidente da CPL

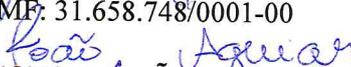

Andréia Pires Neves
Secretária da CPL

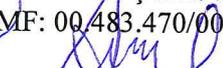

George Sousa Alves
Membro


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT

LICITANTES:


PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 31.658.748/0001-00


J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ/MF: 00.483.470/0001-53


F. A MENDES LOPES - ME “ALX Construtora”
CNPJ/MF: 26.578.603/0001-69


CONSTRUTORA TRELIÇA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.270.676/0001-68